

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO**

**LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

**IVAIPORÃ – PARANÁ**

**Resolução nº 06/2023**

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

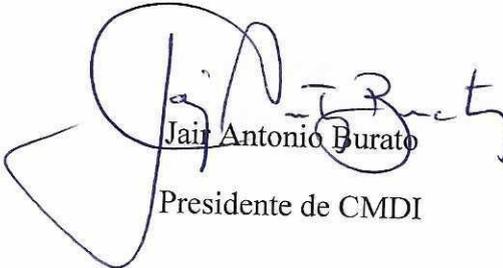
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para a aquisição de 150 camisetas destinada as atividades do grupo da Melhor Idade. No valor de R\$ 4.038,46(quatro mil, trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 22 de maio de 2023.

  
Jair Antonio Burato  
Presidente de CMDI